

Lei Municipal 522/2020

“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibiaí para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências”.

O Povo do Município de Ibiaí, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O orçamento do município de Ibiaí para o exercício financeiro de 2021, compreendendo os orçamentos e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R\$ 24.830.000,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e trinta mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A – RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	676.000,00
Receita de Contribuições	169.000,00
Receita Patrimonial	104.000,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	54.000,00
Transferências Correntes	24.241.000,00
Outras Receitas Correntes	148.000,00

Sub Total	25.392.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	122.000,00
Alienações de Bens	80.000,00
Transferência de Capital	1.951.000,00

Outras Receitas de Capital	35.000,00

Sub Total	2.188.000,00

Receita Retificadora	-2.750.000,00

Total Geral	24.830.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Ibiaí será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A – DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 – Legislativa	1.081.500,00
02 – Judiciária	480.000,00
03 – Essencial a Justiça	0,00
04 – Administração	2.695.500,00
05 – Defesa Nacional	0,00
06 – Segurança Pública	28.000,00
07 – Relações Exteriores	0,00
08 – Assistência Social	1.297.000,00
09 – Previdência Social	713.000,00
10 – Saúde	6.567.000,00
11 – Trabalho	0,00
12 – Educação	6.558.000,00
13 – Cultura	119.000,00
14 – Direito da Cidadania	0,00
15 – Urbanismo	2.123.000,00
16 – Habitação	58.000,00
17 – Saneamento	391.000,00
18 – Gestão Ambiental	10.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	0,00
20 – Agricultura	424.000,00
21 – Organização Agrária	0,00
22 – Indústria	0,00
23 – Comércio e Serviços	0,00
24 – Comunicações	3.000,00
25 – Energia	3.000,00
26 – Transporte	959.000,00
27 – Desporto e Lazer	151.000,00



28 – Encargos Especiais	769.000,00
99 – Reserva de Contingência	400.000,00

Total	24.830.000,00

B – DESPESAS POR ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 – Legislativo	
01.01 – Câmara Municipal	1.081.500,00
02 – Secretaria Municipal de Governo	
02.02 – Gabinete do Prefeito Municipal	437.000,00
03 – Procuradoria Jurídica Municipal	
03.01 – Procuradoria Geral Municipal	480.000,00
04 – Sec. Mun. Administr. e Planejamento	
04.01 – Sec. Municipal de Administração	2.507.500,00
04.02 – Gerência de Licitações	55.000,00
05 – Sec. Municipal de Finanças	
05.01 – Secretaria de Finanças	1.568.000,00
06 – Órgão de Controle Interno	
06.01 – Controle Interno	38.000,00
07 – Sec. Mun. de Educação	
07.01 – Secretaria Municipal de Educação	1.655.000,00
07.02 – Depto de Apoio Pedagógico	4.903.000,00
08 – Sec. Munic de Infra Estrutura	
08.01 – Obras e Serviços Urbanos	2.718.000,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	
09.01 – Secretaria Municipal de Saúde	123.000,00
09.02 – Fundo Municipal de Saúde	6.444.000,00
10 – Sec. Munic Desenvolvimento Social	
10.01 – Sec Municipal Desenv. Social	311.000,00
10.02 – Fundo Municipal Assistência Social	876.000,00
10.03 – Fundo Mun. Criança Adolescente	110.000,00
10.04 – Fundo Municipal Habitação Popular	58.000,00
11 – Sec M. de Agricultura e M. Ambiente	
11.01 – Se. Mun. de Meio Amb. e Agricultura	434.000,00
12 – Sec. Mun Cultura Esp, Lazer Turismo	
12.01 – Secretaria Mun Turismo Esp Lazer	242.000,00
12.02 – Fundo Municipal Patrimônio Cultural	28.000,00
13 – Secretaria Municipal de Transporte	
13.01 – Divisão de Transporte	761.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

Total 24.830.000,00

C – DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais 11.717.500,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida 151.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes 8.838.000,00

Total 20.706.500,00

DESPESAS DE CAPITAL

2.1 – Investimentos 3.240.500,00
2.2 – Inversões Financeiras 0,00
2.3 – Amortização da Dívida 483.000,00

Total 3.723.500,00

9.9 – Reserva de Contingência 400.000,00

TOTAL GERAL DA DESPESA 24.830.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 10% (dez por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:

- I. – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
- II. – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
- III. – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de Janeiro de 2021.

Ibiaí, 09 de dezembro de 2020.


Larravardierie Batista Cordeiro
Prefeito Municipal

